RESOLUÇÃO Nº 042/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Abre crédito suplementar de R$ 1.500.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 5° da Resolução n° 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	104	Aplicações Diretas	1.000.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	105	Aplicações Diretas	500.000,00
TOTAL				**1.500.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO